

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 1 – PCDF – AGENTE, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA

Matriz_550_PCDF_AGENTE_001_00

GABARITOS OFICIAIS DEFINITIVOS

Obs.: (X) item anulado.

Item	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
Gabarito	E	C	E	E	E	C	E	C	X	C	C	E	E	C	C	C	E	E	E	E
Item	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
Gabarito	X	E	E	C	E	C	E	E	E	X	E	C	E	E	E	E	C	X	C	E
Item	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110
Gabarito	C	C	E	C	C	E	E	X	C	X	X	C	E	X	X	E	C	E	E	C
Item	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120										
Gabarito	C	C	X	E	C	E	C	C	E	E										

Ante o exposto, **DEFIRO** o pedido de tutela de urgência para alterar, tão somente, e apenas em relação ao autor, o gabarito da questão 34 de sua prova para que passe a constar como CERTA (C).

Por corolário lógico, INDEFIRO o pedido de tutela quanto às questões 108 e 111. INDEFIRO, ainda, os pedidos de alínea “c”, por entender que ainda não é o momento processual adequado, devendo-se aguardar o efetivo contraditório, vez que a parte adversa pode, como tese de defesa, apresentar tais documentos.

DEFIRO o pedido de gratuidade judiciária formulado pela parte demandante, na forma do art. 98 e ss. do CPC;

Deixo de designar audiência de conciliação, sem prejuízo de sua realização em momento posterior.

CITEM-SE os demandados para, querendo, **OFERECEREM DEFESA** no prazo legal, consoante art. 231, V e VI, do CPC, oportunidade na qual deverão se manifestar acerca das provas que pretendem produzir.

Apresentadas as contestações, retornem os autos conclusos.

Intime-se.